PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.843, DE 26 DE JUNHO DE 1989.

Dá denominação de Praça do Advogado à logradouro que especifica.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 09 de junho de 1989, Projeto de Lei nº 35/89, de autoria do Vereador Dr. Sergio Tadeu Machado Rezende de Carvalho e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro compreendido entre a Avenida Dr. Gabriel do Ó e as Ruas Capitão Antonio Fernandes Pinheiro e Antonio Anzaloni, passa a denominar-se: "Praça do Advogado".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE JUNHO DE 1989.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico